

TRANSCRIÇÃO DE REUNIÃO

POSSE DA NOVA DIRETORIA DO COLÉGIO DIRIGENTES DAS ESCOLAS JUDICIÁRIAS ELEITORAIS

BRASÍLIA, 4 DE AGOSTO DE 2014

ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Fernando Velloso Filho, Mestre de Cerimônias TRE-DF

Senhoras e senhores, muito bom dia. Sejam bem-vindos ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Daremos início a solenidade posse da nova diretoria, do Colégio Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais. Compõe a mesa diretora as seguintes autoridades: Desembargador Romão Cícero Oliveira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal; Desembargador Eleitoral Josaphá Francisco dos Santos, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal, Juiz José Jorge Ribeiro Luz, Secretário-Geral do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais; Dra. Ângela Cignachi Baeta Neves, Vice-Diretora da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral, também estando presentes todos os exigentíssimos representantes das Escolas Judiciárias Eleitorais dos estados. Solicitamos a todos para que em posição de respeito possamos ouvir o Hino Nacional brasileiro.

Desembargador Romão Cícero Oliveira

Exigentíssimo senhor diretor da Escola Judiciária eleitoral do Distrito Federal, Desembargador Eleitoral Josaphá Francisco dos Santos; Ilustríssimo Secretário-Geral do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitoral, Dr. José Jorge Ribeiro Luz e Ministro, Juiz; Ilustríssima Senhora Vice-Diretora da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral, Dra. Ângela Cignachi Baeta Neves; Excelentíssimos Senhores representantes das Escolas Judiciárias Eleitorais dos Estados, senhoras e senhores servidores da casa e de mas presentes.

Sobre a proteção de Deus estamos aqui reunidos para testemunharmos a posse do Jurista Josaphá Francisco dos Santos na presidência do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais. O Dr. Josaphá integrante do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal em vaga destinada á jurista encontrando-se em seu segundo bienel como titular, antes aqui estivera na qualidade de suplente. Além da normal atividade de judicante como integrante da corte o Dr. Josaphá recebeu encargos de diretor da Escola Judiciária Eleitoral vinculada ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e de ouvidor; na vida privada o jurista Josaphá é professor de Direito (professor universitário), e advogado militante. Trata-se, pois de pessoa que dispensa a apresentação, até porque, portador de vasto currículo jurídico.

Destarte não havendo de utilizar o precioso tempo e a paciência das senhoras e senhores presentes para a oitiva de longo histórico acadêmico e ilustrativo sim, mas presumível e, portanto dispensável ocupar-me-ei, tão somente de externar a alegria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal em receber tão seleta plêiade de estudiosos do Direito Eleitoral. O efeito no que pese a necessidade presente da especialização para que se faça a entrega da prestação jurisdicional dentro de prazo razoável o direito continua sendo um bloco monolítico, inteiro, indiviso e indivisível que rege coercitivamente toda e qualquer sociedade organizada, quer seja norteadada por princípios democráticos, quer seja direcionada pelas balizas do totalitarismo. O homem nasce, vive e morre dentro de um circulo de titânio indestrutível denominado, “ordem jurídica vigente”. Alias antes de nascer, ou ainda depois do óbito o ser humano está sujeito a esse circulo de titânio, portanto, o operador do direito há de ter relativo domínio da ordem jurídica de vigente, seja qual for o campo especial onde pretenda laborar.

A política é a arte ou técnica de administrar a cidade ou o Estado. Não devendo ser confundida com técnica de alcançar o poder, muito menos com as veredas tortuosas e inescrupulosas adotadas por alguns, visando apenas alcançar o poder. Não é dessa política que se cuida, estamos a falar da política que se propõe a tornar o bem comum abundante fazendo mais ou menos. Tarefa realmente engenhosa porque é desavença geral que os bens são escassos enquanto as necessidades são ilimitadas. Somente o bom senso é abundante, absolutamente abundante, conforme lição de René Descartes “cada um pensa está tão bem provido dele que mesmo aqueles mais difíceis de se satisfazer, com qualquer outro coisa não costuma desejar mais bem comum do que tem”. Para nós, portanto, a política não se mistura com engodo, discurso enganoso, trapaça e improbidade administrativa ou corrupção, seja qual for sua modalidade.

Os princípios de convivência humana devem ser debatidos, reinventados, revigorados, postos em evidencia e projetados. Sempre que dois ou mais seres humanos estejam reunidos. A dignidade humana tem sido muito pouca

valorada observe-se na Capital da Republica, a cada dia quase duas pessoas são assassinadas. O numero de estupros inclusive de vulneráveis envolvendo praticas incestuosas no Distrito Federal, é alarmante. O crime contra o patrimônio inclusive com a pratica de latrocínio, atinge na Capital da Republica atinge níveis aberrantes. Os crimes contra a administração pública alçam patamares assustadores a ponto de fazer tremer um frade de pedra. Os negócios mal ajambrado onde imperam a fraude, engodo e a cupidez. Também ganharam Espaços escandalosos aqui e ali.

Todo esse quadro revela que o tecido social esta esgarçado, puído, amarfanhado bastante fragilizado. A meu ver não demais esperar que os acadêmicos que se reuni periodicamente para estudar Direito Eleitoral, também tenham como presente, a necessidade da preservação das pilastras mestras do estado. As pilastras mestras que sustentam o arcabouço social. Se assim o fizerem, prestaram relevante serviço ao Direito, inclusive ao Direito Eleitoral que apenas um dos ladrilhos do grande bloco monolítico que serve de lastro para a existência do estado democrático de direito (artigo 1º da Constituição Federal).

A meu ver mostra impensável a sobrevivência de qualquer ramo do direito desgarrado, separado do grande bloco que constitui a ordem jurídica reinante; até ousar dizer que o direito de determinado povo não sobrevive apartado do pensamento coletivo, a menos que se trate de ambiente onde a arte de pensar não seja livre. E pensar livremente não e apenas pensar sobre tudo e livremente manifestar o pensamento e fazer o povo pensar. Esta e a grande missão das academias diferentemente dos gabinetes e auditórios dos juizes onde o magistrado pensa dentro de quatro linhas traçadas pela lei vigente, e ainda jungido a prova dos atos. Os acadêmicos não estão livres para pensar e fazer o povo pensar.

Dr. Josaphá nosso anseio que vossa excelência como timoneiro que é Baiano de Boa Cepa. No *Mister* como presidente do egrégio Colégio de Dirigentes de Escolas Judiciárias (CODEJE), seja um multiplicador de idéias novas, novas mensagem não apenas no restrito espaço do Direito Eleitoral mas em torno das demais vigas que estão sendo solapadas e por conseguinte veiculando risco para todos demais campo do direito inclusive para o Direto Eleitoral, tão nobre quanto necessário para sustentação da democracia.

Em linhas volvidas fizemos louvação, a política, a filosofia e a literatura como fonte de todas as virtudes e de toda a felicidade. Em seguida enumeramos alguns vícios que estão correndo as pilastras de sustentação do Estado. Estou convicto, Dr. Josaphá, que as mazelas que todos nós deploramos podem ser irmã da má gestão, mas te como mãe a politicalha e leniência. Com as palavras de Castro Alves direi: "O bendito que semeia livros, livros de mão cheia e manda o povo pensar". O mistério dos acadêmicos e fazer o povo

pensar. Com esse singelo fecho de idéias de certo modo desconchavadas, e que desejo a todos e sobre a mesa de trabalho todo sucesso comprimento e abraço a cada um dos senhores e senhoras visitantes que aqui se fazem presente dando-lhe às boas vindas na qualidade de representante do Tribunal Regional Eleitoral. Muito Obrigado.

Senhor Juiz Eleitoral Jose Jorge Ribeiro Secretario Geral do CODEJE

Excelentíssimo Senhor Desembargador Romão Cícero Oliveira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal; Excelentíssima Senhora Dra. Ângela Cignachi Baeta Neves, Vice-Diretora da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral. Senhores diretores e vice-diretores e secretários das Escolas Judiciárias Eleitorais, principalmente meu grande amigo Desembargador Josaphá Francisco dos Santos, diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal e presidente do Colégio de Dirigentes de Escolas Judiciárias Eleitorais (CODEJE), hoje empossando.

Senhor, hoje segundo seu estatuto o do Colégio de Dirigentes de Escolas Judiciárias Eleitorais, segundo o artigo 2º de seu Estatuto, tem por missão representar as Escolas Judiciárias Eleitorais com os seguintes objetivos: integração e aperfeiçoamento das EJE (s); o intercâmbio entre as EJE(s) com a permanente troca de experiências funcionais e administrativas; o desenvolvimento de atividades para incentivar o interesse pelo estudo; pesquisa e a produção científica no âmbito de sua competência; a fixação de critérios e a uniformização das atuações das escolas judiciárias eleitorais respeitando a autonomia e peculiaridade de cada região; a exposição de problemas e a proposição de soluções pertinentes as atribuições das EJE (s) perante o Tribunal Superior Eleitoral e demais órgãos competentes.

Em oito de março de dois mil e treze, em uma reunião de todas as Escolas Judiciárias Eleitorais, na corte do Tribunal Superior Eleitoral, sobre a presidência da então diretora da EJE do TSE Ministra Rosa Weber, sentisse a necessidade de formação de um projeto de resolução para estruturação das EJE(s). Esse projeto nasceu de uma idéia, ou de um projeto anterior realizado em Minas Gerais em uma reunião das Escolas na cidade de Belo Horizonte. Nessa reunião aqui no Tribunal Superior Eleitoral, foi formada uma comissão, que reunida chegou a uma minuta consenso de todos e apresentado ao TSE, em abril daquele ano. Essa é senhores, minuta ainda em tramitação no Tribunal Superior Eleitoral, na qual depende a sobrevivência da maioria das Escolas Judiciais Estatuais. A maioria delas, não possui qualquer tipo de estrutura, quer de pessoal, quer financeira para seus afazeres institucionais. Sem aprovação dessa resolução propostas por todas as escolas, as menores continuaram ainda sem qualquer estrutura, vinculadas e subordinadas a outros órgãos das administrações dos Tribunais Eleitorais Regionais. E sem qualquer

estrutura e sem qualquer estrutura mesmo. Algumas delas eu coloco a de Rondônia como exemplo; não tem si quer pessoal lotado nas escolas, nós contamos como muitas outras, com pessoal emprestado de outros setores que prestam serviço, com mera contribuição às escolas judiciárias, essa e a situação da nossa corte, da nossa escola. A partir dessa perspectiva as escolas sentiram a necessidade de manterem estreita relação entre elas, com a criação de um órgão que as representasse e permitisse melhor o desenvolvimento de suas ações.

Nos dias quarto e cinco de julho de dois mil e treze, na reunião das escolas em Recife, foi criado e consolidado o CODEJE com a aprovação de seus estatutos em eleição da primeira diretoria. Depois voltou o colégio a se reunir no Rio de Janeiro e em Canela, quando houve a eleição da nova diretoria que hora e empessada capitaneada pelo nosso grande irmão desembargador Josaphá.

Como se bem pode observar a semente do CODEJE, foi lançada em solo fértil, está agora florescer com seus frutos já se avizinando. Trata-se de uma instituição firme e forte com a representação dos dirigentes de todas as Escolas Judiciárias Eleitorais que de forma altaneira manterá firme seus propósitos, manterá a integridade das escolas, a união de seus dirigentes sempre com o propósito único de fortalecê-las e torná-las, ainda mais representativa da vontade de nossa sociedade.

No momento de transição eleitoral brasileiro, momento em que a sociedade clama por melhoria da classe política, no momento que toda sociedade passa a exigir maior e mais constante presença da Justiça Eleitoral no direcionamento dos rumos políticos da nossa nação. Torna-se imprescindível o fortalecimento das escolas, e para que elas sejam e se mantenha forte, imprescindível que estejam unidas e integradas, imprescindível por tanto a existência forte, firme, coesa do CODEJE formado por todos nós.

Não se consegue a união integração com direcionamento para os mesmos objetivos se não houver uma instituição capitaneadora e essa instituição é o CODEJE, Colégio de Dirigentes de Escolas Judiciárias Eleitorais. E ele CODEJE. Hoje demonstra de forma sedimentada a sua autonomia, a sua força essa nova diretoria, e a força que se renova se o objetivo da primeira era sedimentar a instituição, o dessa já faz parte da estrutura pronta, para exercer suas funções políticas quer junto ao Tribunal Superior Eleitoral quer seja junto a Escola individualmente vez, que a todas representa. Que Deus esteja sempre presente em todas as operações do CODEJE, agora já com suas raízes fincadas em solo fértil e firme. Estejam individualmente com cada um de seus membros. Sempre na busca do crescimento quer de próprio que das escolas cujos dirigentes o formam. Parabéns ao desembargador Josaphá, pela confiança depositada por todos os diretores das Escolas, mas principalmente, parabéns ao CODEJE, Por ter a partir de agora uma direção capitaneada por

vossa excelência, pujante, firme e forte que muito bem saberá conduzir o colégio. Saberá muito bem defender seus interesses junto ao TSE e junto a todos os diretores das escolas em busca do objetivo comum. Muito obrigado. Mais uma vez parabéns, senhores.

Fernando Velloso Filho, Mestre de Cerimônias TRE-DF

Passaremos a solenidade de posse, na terceira reunião de dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais realizada na cidade de Canela - Rio Grande do Sul, nos dias três e quatro de abril de dois mil e quatorze, foi eleita a nova diretoria do colégio para o novo biênio, desta forma convidamos os membros da diretoria aqui que se encontram, para a assinatura da ata de posse.

Dr. Erik Limongi Sial de Pernambuco.

Juiz Francisco Hélio Camelo Ferreira.

Ainda em transito, ainda não chegou desembargador Alberto Jorge.

Dra. Carla Themis Lagrota Germano de São Paulo.

Dr. Gonsalo Agostini Ribeiro no cargo de Secretario.

Desembargador Marco Aurélio Heins, presidente do TRE do Rio Grande do Sul no cargo de vice-presidente do colégio.

No cargo de presidente do colégio representante do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Desembargador Josaphá Francisco dos Santos.

O desembargador Josaphá Francisco dos Santos, presidente empossado do colégio fará o uso da palavra.

Desembargador Josaphá Francisco dos Santos.

Primeiro, bom dia a todos, quero agradecer a presença de todos, é, eu começo aqui agradecendo as palavras do nosso presidente do Tribunal Regional, a casa aqui acolhe todos vocês, Desembargador Romão Cícero, em nome de quem cumprimento todos os presentes. Não posso deixar de agradecer a todos os serventuários do Tribunal Regional, pelo brilhante trabalho pelo esforço e quem já montou o evento sabe que da pra receber, tentar receber bem e da melhor maneira todos os senhores sintam-se acolhidos.

Bom eu vou aqui rapidamente nominar:

Élcio Sabo Mendes Júnior, diretor da escola do Acre

Alberto Jorge Correia Bastos Lima de Alagoas, ta ai? Não né? Nem assessor também ta ai né?

Aproveitando aqui gente eu deixo meu abraço ao Dr. Luciano é uma das figuras que muito se esforçou e se esmerou para que esse colégio se formasse eu não poderia deixar de dar um abraço muito grande para ele. Ele esteve aqui sexta-feira para resolver um problema é me procurou, pediu milhões de perdoes e disse que lamentavelmente hoje não podia porque agora acabou o tempo dele no TRE, ele está a advogar, e hoje às 13:30h ele esta, se eu não me engano como coordenador jurídico da campanha do filho do Renan Calheiros, nas Alagoas e tem umas impugnações. Em fim faz parte da vida mas mesmo assim agradeço o carinho.

Adriana Passo, grande assessora da escola da Bahia, seja bem-vinda.

Carlos Ernesto, do Espírito Santo, seja bem-vindo.

Carlos Henrique Perpétuo, Diretor de Minas Gerais. Não chegou, mas eu queria até pedir que os assessores que sentem na cadeira a frente já que os diretores não poderão, ou até que venham por favor, pode sentar.

Pernambuco queria sentar-se, por favor.

Agamenon Alcântara moreno Junior seja bem vindo.

Elton Luís Nasser de Mello do Mato Grosso do Sul, seja bem vindo meu irmão.

Erick Sial, vou chamar pelo ultimo nome, também seja muito bem vindo.

Francisco Hélio Camelo Ferreira, do Piauí também bem vindo.

Renata Estorilho Barganha, é isso mesmo. Estorilho! Também seja bem vinda.

Andre Fontes do Rio de Janeiro, muito bem vindo.

Adolfo Theodoro, bem vindo.

Jose Jorge, grande irmão, e secretario do CODEJE. Que tanto nós tem abrilhantado, e tem nos visitando. Fizemos um curso e Jose Jorge nos honrou com duas semanas aqui de presença no TRE. Fazendo um curso para juizes e promotores de primeiro grau. Foi realmente muito bom. Obrigado pela sua presença, obrigado por tudo que tem feito pelo CODEJE.

Graciete Sotto, também seja muito bem vinda.

Gonçalo, cúmplice, na minha nomeação seja bem vindo.

Carla Themis. Obrigado, seja bem vinda também.

Agenor Alexandre, diretor do Tocantins. Também, bem vindo.

Ângela Baeta Neves, vice-presidente da escola.

E por fim Dr. Marco Aurélio, vice-presidente do CODEJE, a quem eu agradeço sensibilizado pela presença.

Fernando Velloso Filho, Mestre de Cerimônias TRE-DF

Dr. Josaphá, um licença, por favor, para anunciar a presença e a chegada do desembargador José Cruz Macedo vice-presidente, corregedor desse tribunal, compeña a mesa aqui.

Desembargador Josaphá Francisco dos Santos.

Seu vice-presidente. Seja bem vindo agradecemos, a honrosa presença.

Pessoal o presidente do nosso tribunal pede as escusas, mas ele já tem outro compromisso e depois ele vai retornar, pois o Ministro Dias Toffoli vai passar aqui ao final do nosso evento para dar dez minutinhos de palavra e abraçar a todos nós do CODEJE. Então o presidente pede licença e retornará mais ao final.

Desembargador Romão Cícero Oliveira

Agradeço a presença de todos e peço desculpas haja vista, hoje ser dia de julgamento na câmara criminal. Eu sou relator e revisor de vários embargos infringentes, e revisão criminal é tem ainda de despachar expediente rotineiro do Tribunal Regional Eleitoral como de regra, agradeço a todos e apresento essas desculpas também parece não seria aceitável, mas como a grande maioria aqui conhece a tarefa, caminho que um juiz percorre penso que terei a desculpas de cada um, as escusas de cada um, cada um aceitaria as escusas.

Desembargador Josaphá Francisco dos Santos.

Bem senhores, o CODEJE com o José Jorge já colocou começou nas Minas Gerais. Lá que nasceu o projeto do CODEJE, colegas que já encerram o tempo, mas que deram brilhante contribuição na época tinha o Alexandre que hoje e desembargador, grande amigo, tivemos o Marco Antonio que e assessor do presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, foi outro que também que se juntou a esse grupo que deu inicio, o Luciano de Alagoas e o colega da Paraíba, (me falho o nome aqui agora) ele saiu da escola.

Marcio Arciole eu também fazia parte do grupo era um grupo mais antigo, e deu a idéia de se criar o CODEJE. Com a finalidade do CODEJE o José Jorge já acabou de ler, já esta estatuído e, agradeço a todos os senhores pela

confiança em ter-me elegido com essa nova diretoria para que possamos caminhar, eu acho que está na hora de nós começarmos a trilhar um caminho, que possa da independência as escolas.

Eu estava logo pela manhã conversando com os assessores das escolas, e eu disse para alguns deles o seguinte os diretores de escolas eles passam vocês permaneceram é e chegado o momento de nós unirmos forças para que possamos aprovar no TSE a famigerada da minuta de resolução para que possamos dá o mínimo de autonomia as escolas que e o que todo nos pretendemos.

De fato temos escolas que tenha uma condição de trabalho diferenciada, *iae* se eu não me engano Fortaleza, Pernambuco, eu cito essas duas que são as maiores a nossa escola aqui que não e uma das maiores, mas tem uma condição razoável e se houver tempo e vocês quiseram subi, ela fica no quarto andar inclusive assim que cheguei criei uma galeria com fotos dos ex-diretores, em fim; e penso que tudo vai depender de cada um diretor eu acho que o diretor que vestir a camisa, o diretor que demonstrar que ele querer fazer, nós sabemos que não e do dia para noite mais certamente irá angariar apoio da administração,o principalmente da presidência para que se possa, ganhar espaço, para que se possa ter o mínimo de condição da escola cumprir suas obrigações isso não e do dia para noite. Nem todos os presidentes, *iae* as escolas ficam a mercê e vocês todos, e todos sabemos de cada presidente que entra e nem todos dão aquele apoio as escolas, e as escolas tem dificuldades de pessoal, material de dinheiro em fim.

Um outro ponto que eu queria e nos vamos conversar era que nós acertássemos um calendário, para que evitássemos aqui os choques de atividades simultâneas em escolas diferente; então nós teríamos que criar um calendário de maneira que se no Rio Grande do Sul houver uma atividade em setembro, na mesma semana que houver essa atividade no Rio Grande do Sul não poderia haver um outra atividade em outra escola na mesma data para possibilitar á todas as escolas participarem dos eventos uma das outras, e de forma que não fosse repetido o mesmo evento ou que haja o mesmo evento,mas por exemplo nós temos comparecido a palestras, que são os mesmos palestrante,as mesmas coisas, e nós precisamos mudar isso, então e que façamos eventos parecidos mais com palestras, e com tópicos diferentes. Então a idéia depois e nós sentarmos no momento apropriado que não seria hoje, mas já estou adiantando ao senhores para que poderemos uniformizar esse datas,para que não houvesse choque, recentemente queria se fazer um evento se eu não me engano no Sul, *iae*, o colega da Paraíba também já tinha programado o mesmo evento e houve choque, *iae*, as escolas ficam divididas por que quem vai para o Rio Grande do Sul não poderia ir para a Paraíba, e isso senhores, essa cisão, ela enfraquece as escolas, ela enfraquece esse movimento do CODEJE, então nós precisamos é nos unir para que possamos

(chegar e angariar), chegar ao objetivo final nosso que é nossa “independência”.

Eu aproveito a oportunidade (o Ministro Henrique Neves está chegando aí) então esses são alguns dos pontos que eu gostaria de falar com o senhor. Eu até anotei aqui: falar do processo administrativo que trata a resolução do TSE. Eu já conversei com o Ministro Dias Tofolli, antes de tomar posse eu fui ao gabinete de sua Excelência, falei da intenção das escolas qual interesse maior. E ele me pediu para que verificar-se onde estava como estava o projeto da minuta da nossa resolução e depois ele sentaria para conversar comigo e ver a melhor forma de agilizar o andamento disso. Acabei de saber hoje, que para que o projeto de minuta de resolução que da autonomia as escolas, (se eu não me engano voltou à escola do TSE) *iaí*, nos vamos ter depois uma conversa com o pessoal da escola eu vou falar com a Dra. Ângela, que certamente será uma parceira de todos as escolas, parceiras do CODEJE. E há de entender a nossa preocupação em buscarmos essa autonomia até para que possamos cumprir os ditames da resolução do CNJ, que estamos sendo cobrados e outra que todos têm recebido ofícios e o CNJ cobrando é, o implemento que ficou estatuído a respeito do que tem feito as escolas, e nos precisamos uniformizar a respostas que estamos dando para.

Fernando Velloso Filho, Mestre de Cerimônias TRE-DF

Desculpa, o ministro está chegando.

Desembargador Josaphá Francisco dos Santos.

Eu anuncio a presença de sua Excelência, Ministro Henrique Neves. Aqui eu solicito uma salva de palmas.

(aplausos)

Então como estava falando vamos contar com a Dra. Ângela, que já se comprometeu comigo que ira nos ajudar. Bom e nisso o cerne da questão e eu fale com o Jorge de manhã cedo, o cerne da questão e a famigerada autonomia que e o que todo mundo busca que, e o que todos querem isso e o que nós vamos buscar, eu assumo publicamente com os senhores o compromisso de me esmera e de buscar e bater a porta do TSE do sentido de tentar um esforço muito grande para aprovação dessa minuta de resolução. Já vamos aproveitar a presença do ministro Henrique Neves, que já foi (se eu não me engano diretor da escola. É já foi a Ângela. Já foi vice-diretor da escola) e comprometido tem sensibilidade para o assunto conhece e certamente também contamos com a contribuição e com a ajuda do ministro Henrique Neves.

É já falei com vocês sobre as intimações do CNJ para escolas que nos vamos ao final uniformizar uma resposta. Em suma essas são algumas das colocações que eu gostaria de fazer para todos vocês, mas dizer o seguinte: precisamos adaptar os calendários, precisamos uniformizar uma serie de atividades. Uma outra coisa que eu tenho presenciado, observado nas nossas reuniões anteriores. As escolas em sua grande maioria se não todas, tem os mesmos projetos, *iaí*, quando vai reunir para falar do projeto a é eu tenho o projeto eleitor do futuro, eu faço assim, eu faço assado, eu fiz isso, eu premiei. Em fim, mas nos temos que buscar esse e um projeto que me parece que quase todas as escolas têm, que e o projeto eleitor do futuro e também já falamos aqui em diversas oportunidades como ele surgiu, por que ele surgiu lá com o Ministro Sálvio de Figueiredo enfim, o Ministro Henrique Neves já contou essa historia umas quatro ou três vezes. Mas nós precisamos de outras atividades, nos precisamos ampliar esse alcance das escolas e eu queria antes do café que eu prometi para o ministro Henrique Neves e ele me disse: “olha não vai me bota para falar muito não. – Eu: prometo a Vossa Excelência que a fala de Vossa Excelência é 10h30min”. Nós vamos ter um *coffee break*, mas antes disso, eu queria. (cadê o Ronaldo nosso vídeo) eu pedi ao Ronaldo pra que colocasse um vídeo e que cada um de nós, façamos um reflexão a respeito desse vídeo daquilo que podemos fazer, dá contribuição que cada escola pode da dentro do seu universo, dentro da sua coletividade para que possamos ter um Brasil melhor, prestem atenção. Por favor.

Apresentação do vídeo

Desembargador Josaphá Francisco dos Santos.

Bom pessoal, eu assistindo esse vídeo, confesso aos senhores que fiquei sensibilizado. se eles com o prazo ou período muito curto de verão podem fazer o que fazem, podem ser a potência que por que não podemos fazer, vocês podem até está pensando, mas esse vídeo não era para gente esse vídeo deveria ser para os políticos *né?* Mas nos dentro do nosso universo dentro daquilo que fazemos e podemos fazer mais. Então eu espero que esse vídeo possa servi de inspiração para todos nós, e dentro na nossa, do nosso ambiente de trabalho, dentro do nosso contexto possamos da o melhor e possamos mudar e nós temos obrigação de da essa contribuição de mudarmos alguma coisa.

Eu estou aqui no TRE desde 2009, e assumi a escola em abril de 2010, graças à generosidade dos dirigentes que chegam, presidente, vice-presidente, tem tido a paciência de me manter na função até o dia de hoje. Eu tenho buscado o melhor de mim, para junto com os servidores, fazer a diferença então nos temos feito aqui na escola não que sejamos melhores nem piores, em rápidas

palavras para que possamos ir ao intervalo do nosso café aqui. Dizer a vocês desde que cheguei, e o Ronaldo está aí de prova tenho procurado me esmerar, quero pedir desculpa eu esqueci de apresentar, meu vice-diretor Dr. Fernando, secretário de administração do Tribunal, me perdoe-me viu? Que é outro que tem contribuído para, com grandes idéias, o Fernando é mestre em educação então é a fonte onde eu bebo água, bebo conhecimento, enfim e têm brilhantes idéias. O Fernando tem idéias maravilhosas. Junto esse grupo tem feito uma diferença junto ao TRE, então nós temos feito além do projeto Eleitor do

Futuro, nós temos feito concurso de redação com as escolas, nós temos hoje mais de quarenta e tantas escolas, assim como vocês. E eu tenho buscado premiar, a gente tem buscado fazer uma série de eventos. As palestras que aqui se faz, e o Ministro Henrique Neves que já nos brindou aqui com outras palestras. Passamos a pedir um quilo de alimento perecível e a escola tem distribuído aí, ano passado distribuímos meia tonelada de alimentos. Esse ano por causa da eleição chegamos a quase quatrocentos quilos de alimentos, estamos a distribuir. (sim, sim, vou pedir para o pessoal distribuir. Coloca nas mesas, por favor, dos colegas aí ô. Vai aí para os senhores uma cartilha da propaganda eleitoral 2014. Retribuir aí a generosidade do Dr. Gonçalo que nos brindou com a *Lex Eleitoral*). Então pessoal, são coisas pequenas, mas que marca o calendário do tribunal aproxima a sociedade da justiça e especial da Justiça Eleitoral. Então todos nós podemos fazer alguma coisa, podemos fazer mais. Quando vocês vão ou a escola patrocina ou promove um evento que você traz crianças carentes para participar com redações com prêmios, essa coisa toda estamos ali a plantar uma semente. E a idéia é nos unirmos para que possamos mudar alguma coisa. Quero agradecer a presença de vocês do coração, quero agradecer a confiabilidade de ter nos elegido a nova administração. Que Jesus nos abençoe a todos, que nos oriente que nos dê tranqüilidade para que possamos bem cumprir a nossa missão.

Fernando Velloso Filho, Mestre de Cerimônias TRE-DF

Assistiremos agora à palestra do Excelentíssimo Senhor Ministro Henrique Neves do Tribunal Superior Eleitoral, sobre o tema: Registro de candidaturas e matérias ou fatos supervenientes. Com a palavra o Excelentíssimo Ministro.

Ministro Henrique Neves

Bom dia a todos, muito obrigado agradável esta aqui no Tribunal Regional Eleitoral, acho que eu sou a uma das poucas pessoas que tem duas medalhas do Tribunal Regional Eleitoral de mérito eleitoral que eles me deram. Não, é porque vocês me deram uma com funcionário na época que eu era vice-diretor

da escola, e depois com jurista. (presente aqui para você) E parabenizar também a pose do Dr. Josaphá e mais uma vez louvar esse encontro de vocês das escolas Judiciárias eu já disse varias vezes, inclusive tive o prazer de ser convidado para falar, em outro encontros, que eu tenho uma raiz, muito cara a minha (não digo breve) breve, biografia o Ministro Sálvio de Figueiredo, me convidou para ser o primeiro vice-diretor da escola judiciária, na época que a escola era sempre um juiz com diretor, não importa se presidente, um membro do judiciário um advogado com vice-diretor e um funcionário do administrativo com assessor chefe da escola essa três pessoas faziam a escola andar, no primeiro dia nos fizemos ninguém sabe como por que, nunca tivemos um recurso, não tivemos orçamento, não tivemos nada contamos sempre com colaboração de colegas, professores: Torquato, Alckimin. Todos eles muita vezes até eu paguei do meu bolso as, viagem, as minhas cada um pagava a sua. Também não pagava as outras não, não chegava a ser tão drástico não assim. Mas ai as escolas foram sendo implantada em todo pais e hoje, eu acho que todos estamos, em todos os 27 estados, já tem Escola Judiciária Eleitoral. Naquela época nos fizemos o Projeto Eleitor do Futuro experiência do Ministro Sálvio na Costa Rica. Até gerou a Escola, a Escola vem dessa viagem que ele foi a Costa Rica e ele empreendedor que era no meio das eleições presidenciais, daquele ano ele criou a Escola, conseguiu fazer um seminário reunindo todos os Ministros do Tribunal Superior Eleitoral foi no Hotel Nacional aqui em Brasília em pleno mês de agosto com todos os processos de registro de candidatura sendo apreciado o Ministro Sálvio realmente era uma pessoa impressionante pelo seu dinamismo pela sua capacidade de trabalhar e inovar.

Muito bem, dito isso, boa sorte a dotação orçamentária de vocês na parte da tarde com o Ministro João Otavio. O Dr. Josaphá tem um tema muito simples a questão do fato superveniente, que e uma coisa, não tem nenhum problema que não gera nenhum conflito os senhores sabem muito bem. E aqui em Brasília não tem quase nenhum caso concreto que lhe quer um palpite no que diz também não vamos a uma pequena analise. O que era o fato superveniente de onde vem a redação do artigo 11, § 10, da lei 9504º o que, que ele diz: *As condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade devem ser aferidas no momento da formalização do pedido de registro da candidatura, ressalvadas as alterações, fáticas ou jurídicas, supervenientes ao registro que afastem a inelegibilidade.* Por que, que isso surgiu? Mais uma vez naquele sistema do Congresso Nacional quando quer mudar duas ou três coisas da lei, aproveita para trazer uma serie de entendimentos que são colocados em instruções Tribunal Superior Eleitoral para regular a legislação eleitoral e com isso, nas reformas acaba-se muitas vezes legalizando o se está em instruções assim com a lei 12891, o acórdão deste esta publicando, foi voto vencido eu entendi que ela se aplicava as eleições de 2014, mas por quatro a três o tribunal entendeu que não se aplicava por conta do artigo 16 da Constituição, mas se os senhores tiverem interesse e um voto relativamente longo ate, eu sou

famoso por isso e tem umas 40 paginas, mas eu vou artigo, por artigo identificando onde aquilo já estava previsto, nas resoluções, foi para a lei e, eu digo que foi para a lei e eu digo que a lei não se aplica, não se aplica mais o que está na resolução) não e que foi entendido pelo plenário até o ministro Gilmar, depois do meu voto disse claramente que estava na resolução continua sendo aplicado que era interpretação da legislação anterior. Realmente tinha algumas poucas alterações a questão do micro perfurado de proibir cavaletes, hoje a rua aqui estava cheia de cavaletes, na hora que eu vim para cá da cheio... Parece que a propaganda começou realmente. Mas então o § 10 ele foi exatamente desse sentido, porque as primeiras discussões que o tribunal teve lá atrás era no sentido de saber se a pessoa, eu tenho que verificar se ela tem condição de elegibilidade ou ele e inelegível no dia do registro, no dia da eleição o na data da posse. Há um , quanto a idade e específico, dizendo que se considera na data da posse, mas a condição de elegibilidade e o registro sempre teve na jurisprudência essa discussão, e no momento do registro, e no momento da eleição, ai que o tribunal decidiu o seguinte por obviou, se eu estou examinando o registro nesse momento que eu examino mas se eu sei que existe alguma coisa que vai suspender a inelegibilidade ou não *iae* depois poderia sobrevir, uma decisão judiciária por exemplo suspendendo a rejeição de contas então eu tenho que considerar isso até o registro foi isso que gerou o que foi para instruções que posteriormente a lei 12034, colocou nessa redação ou seja no dia do registro eu examino todas as condições de elegibilidade, e todas as inelegibilidade, mas eu já considero eventualmente se eu sei que aqui a inelegibilidade não vai perdurar até o dia da eleição eu já posso considerar isso no momento do registro, tem um acórdão eu separei pouquíssimos, não tive muito tempo, me desculpem, mas e até do locutor que vos fala . 1957 Henrique Neves (a sensação e a inelegibilidade e fato superveniente a data do registro da candidatura) teor do § 10 artigo 11 respe 9308, ministro Marco Aurélio, tem outro da ministra Luciana (que o transcurso do prazo de inelegibilidade até a data do pleito e passivo de reconhecimento no pedido de registro de candidatura como alteração jurídica e superveniente prevista no artigo 11 § 10 da lei 9504) por se tratar de evento futuro e certo e um agravo regimental instrumento 17773, depois eu até deixo esse dados aqui.

O que isso quer dizer se eu já sei que a inelegibilidade não vai atingir a data do pleito isso da e normal naquela questão de contagem de prazo, os 8 anos, a legislação a lei complementar 64 alterado pela lei complementar 135, a redação da lei 135, desta lei a ficha limpa é... Uma das piores redações que um redação pode ter para cada inciso se estabelece um prazo de 8 anos, mas se estabelece referencias da contagem com linguagem diversa, vários artigos, existem vários inelegibilidade que contam da data da eleição eu conto da data de decisão e a terceira conta-se da data do termino do mandato, como e aqui caso da cassação. era muito mais fácil estabelecer isso em parágrafos dizendo as inelegibilidade das alíneas D,J, L que contam da data da eleição

conta-se na forma do artigo 132 do Código Civil, de dia a dia, e foi vencido nisso também. Vou fugir um pouco do tema da palestra, só pra explicar qual é meu entendimento a regra e de 8 anos de elegibilidade me parece simples e fácil de entender que o congresso estabeleceu que quem tem uma inelegibilidade não pode concorrer a 2 eleições igual ou 2 eleições municipais, 2 mandatos de 4 anos ou 1 de senador de 8 anos, se e esse o entendimento minha expressão em Martins dizia : que vontade do legislado é uma coisa para se pesquisar em terreiros religiosos. Mas bem ou mal se é esse o entendimento, a interpretação que eu dava não era aquela que vigorou no tribunal, quando se fala no ano da eleição conta-se 1 de janeiro a 31 de dezembro e conta-se 8 anos seguintes então todas as eleições que ocorreram em 2004 todas as, eleições não importa o dia de 2004 mas 2012 qualquer dia haverá inelegibilidade; mesmo que tenha sido no dia 31 (3) de janeiro de 2004, o que me parece muito radical, o que eu entendi e que deveria sim ser contado de acordo com artigo 132, mais deveria também observar o conceito previsto na constituição federal que as eleições ocorrem no primeiro domingo de outubro pela aplicação analógica do 132. Significava dizer primeiro domingo de outubro contado 8 anos depois até nos teríamos um prazo que não haveria como me parece que teremos esse ano essa questão, porque em 2006 a eleição foi dia 3 senão me engano esse ano e dia 5 então nós vamos ter uma série de inelegibilidade que em tese vencem no dia 3 eleição no dia 5 poderia voltar mais dado o que é mais cara eu sacrificar meu entendimento para que se tinha a segurança jurídica, porque dependendo do quorum do tribunal essa questão seria decidida de um jeito ou de outro. Isso me faz alterar mesmo não tão convencido me dar uma segurança, mais importante pra mim que se de o mesmo direito para todos do que o entendimento pessoal de querer prevalecer ou não, meu entendimento, então eu alterei isso, meu entendimento para aplicar 132 puro quanto na alínea H, L, J e alínea D que são os que contam na data da eleição, então o entendimento hoje está pacificado existem consultas inclusive respondidas neste sentido de que ocorre nas eleições de 3 outubro de 2004 não atinge, não atraem inelegibilidade para eleições de 5 de outubro de 2014 porque 8 anos encerram 48 horas antes das eleições deste ano, continuo incidem acadêmico que eu tava certo a contar de domingo a domingo mais paciência.

Outra coisa que houve uma alteração no entendimento do Tribunal Superior e isso é uma alteração que não está muito perceptível mais que foi discutida e debatida na resolução de RCC a regra do artigo 11 § 10, ela diz apenas daqueles que afastam a inelegibilidade e sempre teve a discussão e condição de elegibilidade, direito político quitação eleitoral, muitos casos chegaram (os senhores sabem melhor do que eu chegam muitos aqui) e porque muitos outros passaram pelos TRE(s) e não houve a maioria talvez não até nem tenha recurso aqui para Brasília, teve muita impedida de se candidatar porque devia 2 reais e 98 centavos de multa por não ter votado uma eleição outro devia 4

reais outro devia 5 reais, tinham realmente quem devesse 5 mil, 10 mil de acordo com a multa que muitas das vezes ele se quer sabia por que o partido que cuidou daquilo. Ele não foi avisado.